



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática - Prodasen
Subsecretaria Administrativa Financeira - SSADF
Serviço de Administração de Contratos - SCO

Folha Nº	2010
Processo Nº	2386/04-6
Assinatura	CARVA



PD Nº 0376/07-8

SEGUNDO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 036/2006, celebrado entre a SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA – PRODASEN e a AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, a serem executados no edifício sede do PRODASEN, no prédio do INTERLEGIS, DO Laboratório Vivo do Legislativo e no Galpão Contíguo ao LVL.

O SENADO FEDERAL, através da SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, instituída pelo Ato nº 04/2004, alterado pelo Ato nº 35/2003, ambos da Comissão Diretora do Senado Federal, neste ato representada pelo Primeiro-Secretário, EFRAIM MORAIS, e a empresa AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., neste ato representada pelo seu Diretor Comercial, Sr. JOSÉ CARVALHO DE ARAÚJO, tendo em vista a Decisão da Comissão Diretora, folha 71, publicada no Boletim Administrativo do Pessoal do Senado Federal Nº 3734-S1, de 29 de maio de 2007, o ato autorizativo do Senhor Diretor-Geral, fl. 148, e as demais informações constantes do Processo nº 376/07-8, resolvem **revisar** o Contrato nº 036/2006, com base na sua Cláusula Quinta, nos Artigos 8º, 34 e 35, todos do Ato nº 24/98 da Comissão Diretora, na Lei Complementar nº 110/2001 e na Lei nº 8.666/1993, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo tem por objeto e revisar os preços do Contrato da seguinte forma:

I) revisar o encargo social FGTS de 8,50% para 8,00%, tendo em vista o fim da contribuição social de 0,5% no cálculo do FGTS a partir de 1º de janeiro de 2007, nos termos da Lei Complementar nº 110/2001 e do comunicado publicado do Diário Oficial da União, Seção 3, de 28/12/2006;

II) revisar o valor unitário do insumo auxílio-alimentação passando de R\$ 9,00 (nove reais) para R\$ 15,00 (quinze reais), por dia, sem ônus para o trabalhador, a ser pago em espécie, na data do pagamento do salário vencido, com efeitos financeiros a partir 1º de abril de 2007, ficando a CONTRATADA obrigada a fornecer aos seus empregados, vinculados ao contrato em questão, que prestem serviço em caráter exclusivo e permanente no PRODASEN, o auxílio alimentação para 22 (vinte e dois) dias por mês.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em face da **revisão do inciso I** desta cláusula, o valor mensal fica revisado em -0,21904%, passando de R\$ 197.145,48 (cento e noventa e sete mil cento e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) para **R\$ 196.713,65** (cento e noventa e seis mil setecentos e treze reais e sessenta e cinco centavos), a vigorar a partir de **1º de janeiro de 2007**, na forma discriminada nas planilhas de custos e Resumo Geral, anexo deste termo.

17



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática - Prodasen
Subsecretaria Administrativa Financeira - SSADF
Serviço de Administração de Contratos - SCO

Emite	2011
Processo	23861046
Rubrica	CARVALHO



PARÁGRAFO SEGUNDO - Em face da **revisão do inciso II** desta cláusula, o valor mensal reajustado do parágrafo segundo desta cláusula, fica revisado em 9,13975%, passando de R\$ 196.713,65 (cento e noventa e seis mil setecentos e treze reais e sessenta e cinco centavos), para **R\$ 214.692,78** (duzentos e quatorze mil seiscentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos), a vigorar a partir de **1º de abril de 2007**, na forma discriminada nas planilhas de custos e Resumo Geral, anexo deste termo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O valor global do contrato para o período de 12 (doze) meses consecutivos, passa a ser de **R\$ 2.576.313,36** (dois milhões quinhentos e setenta e seis mil trezentos e treze reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da Atividade 01.031.0551.4060.0001 – Gestão do Sistema de Informática, Elemento de Despesa – 3.3.90.37 – Locação de Mão-de-Obra, tendo sido empenhadas mediante Nota de Empenho nº 2007NE000041.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da assinatura deste instrumento, visando atender a revisão, em conformidade com a **CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA** do contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

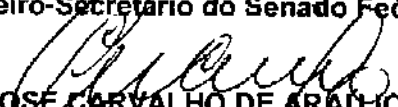
CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original e primeiro aditivo, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília, 24 de JANEIRO de 2008.

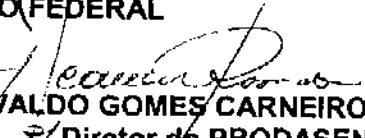

EFRAM MORAIS
Primeiro-Secretário do Senado Federal


JOSE CARVALHO DE ARAUJO
Diretor Comercial da CONTRATADA

Testemunhas:


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do SENADO FEDERAL


DIMITRIOS HADJICOSTANTOU
Diretor da SADCON


Evaldo Gomes Carneiro Filho
Diretor do PRODASEN

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES - SSPLAC

EMPRESA: AVAL Empresa de Serviços Especializados Ltda.

CNPJ: 24.930.315/0001-04

CONTRATO: 038/2008

DATA DA PROPOSTA: 16/03/2008

DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2008.

VIGÊNCIA: 26/07/2008 a 25/07/2007

Folha Nº 2012
Processo Nº 23861046
Rubrica CARVA

Anexo do Segundo Termo Aditivo
PLANILHA DE CUSTOS

CATEGORIA		AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MATUTINO/VESPERTINO			Revisão	
					Revisão do FOTIS de R\$ 8,0% para R\$ 8,0%	Revisão do Auxílio-Alimentação para R\$ 15,00
MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:		%	VALOR ORIGINAL	Valor Revisado a partir de 01/01/2007	Valor Revisado a partir de 01/04/2007
	01 - Salário Base			R\$ 540,71	R\$ 540,71	R\$ 540,71
	03 - Adicional Noturno					
	VALOR DA REMUNERAÇÃO			R\$ 540,71	R\$ 540,71	R\$ 540,71
	RESERVA TÉCNICA (sobre o Valor da Remuneração)	0,10%		R\$ 0,54	R\$ 0,54	R\$ 0,54
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO (Remuneração + Reserva Técnica)				R\$ 541,25	R\$ 541,25	R\$ 541,25
ENCARGOS SOCIAIS		INCIDENTES SOBRE VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO:		%	VALOR ORIGINAL	Valor Revisado a partir de 01/01/2007
Grupo "A"	01 INSS		20,00%	R\$ 108,25	R\$ 108,25	R\$ 108,25
	02 FGTS		8,00%	R\$ 43,30	R\$ 43,30	R\$ 43,30
	03 SECI ou SECS		1,50%	R\$ 8,12	R\$ 8,12	R\$ 8,12
	04 SENAI ou SENAC		1,00%	R\$ 5,41	R\$ 5,41	R\$ 5,41
	05 SEBRAE		0,50%	R\$ 2,71	R\$ 2,71	R\$ 2,71
	06 INCRA		0,20%	R\$ 1,08	R\$ 1,08	R\$ 1,08
	07 Salário Educação		2,50%	R\$ 13,53	R\$ 13,53	R\$ 13,53
	08 Seguro Acidente de Trabalho/SAT/INSS		2,00%	R\$ 10,83	R\$ 10,83	R\$ 10,83
	TOTAL DO GRUPO A:		35,30%	R\$ 195,48	R\$ 195,48	R\$ 195,48
Grupo "B"	09 Férias		11,11%	R\$ 60,13	R\$ 60,13	R\$ 60,13
	10 Auxílio doença		0,81%	R\$ 4,39	R\$ 4,39	R\$ 4,39
	11 Licença maternidade/paternidade		0,02%	R\$ 0,11	R\$ 0,11	R\$ 0,11
	12 Faltas legais		0,60%	R\$ 3,25	R\$ 3,25	R\$ 3,25
	13 Aviso Prévio Trabalhado		0,42%	R\$ 2,27	R\$ 2,27	R\$ 2,27
	14 Acidente de Trabalho		0,40%	R\$ 2,17	R\$ 2,17	R\$ 2,17
	15 13º Salário		8,33%	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 45,00
	TOTAL DO GRUPO B:		21,85%	R\$ 118,37	R\$ 118,37	R\$ 118,37
Grupo "C"	16 Aviso Prévio Indenizado		1,67%	R\$ 9,04	R\$ 9,04	R\$ 9,04
	17 Indenização Abonada		0,55%	R\$ 2,88	R\$ 2,88	R\$ 2,88
	TOTAL DO GRUPO C:		4,25%	R\$ 22,00	R\$ 22,00	R\$ 22,00
Grupo "D"	18 Incidência de A+B		7,89%	R\$ 42,53	R\$ 42,53	R\$ 42,53
	TOTAL DO GRUPO D:		7,89%	R\$ 42,53	R\$ 42,53	R\$ 42,53
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)				72,54%	R\$ 390,38	R\$ 390,38
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)					R\$ 931,63	R\$ 931,63
INSUMOS		VALOR ORIGINAL		Valor Revisado a partir de 01/01/2007		Valor Revisado a partir de 01/04/2007
Valor Original R\$ 9,00 e 11 Valor Original R\$ 9,00 e 20 - 0% cat	01. Uniforme		R\$ 19,04	R\$ 19,04	R\$ 19,04	R\$ 19,04
	02. Vale Alimentação (R\$ 15,00 x 2)		R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
	03. Vale Transporte (R\$ 3,00 + 1,50 x 20 dias) (2% - 0% cat)		R\$ 201,58	R\$ 201,58	R\$ 201,58	R\$ 201,58
	04. Material de Limpeza		R\$ 184,18	R\$ 184,18	R\$ 184,18	R\$ 184,18
	05. Equipamento de Proteção Individual		R\$ 1,75	R\$ 1,75	R\$ 1,75	R\$ 1,75
	06. Manutenção / Depreciação de Equipamentos		R\$ 16,03	R\$ 16,03	R\$ 16,03	R\$ 16,03
	07. Assistência Odontológica		R\$ 8,58	R\$ 8,58	R\$ 8,58	R\$ 8,58
	08. Outros (especificar)		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	09. Auxílio Funeral		R\$ 0,50	R\$ 0,50	R\$ 0,50	R\$ 0,50
	SUB TOTAL DOS INSUMOS		R\$ 567,61	R\$ 567,61	R\$ 567,61	R\$ 567,61
VALOR TOTAL DOS INSUMOS				0,10%	R\$ 0,57	R\$ 0,57
SUBTOTAL 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)					R\$ 932,19	R\$ 932,19
DEMAIS COMPONENTES		VALOR ORIGINAL		Valor Revisado a partir de 01/01/2007		Valor Revisado a partir de 01/04/2007
	(Personalidade Incidente s/o Subtotal 1)					
	01. Lucro	0,10%	R\$ 1,90	R\$ 1,90	R\$ 1,90	R\$ 1,90
	02. Despesas Administrativas/Operacionais	0,25%	R\$ 4,91	R\$ 4,91	R\$ 4,91	R\$ 4,91
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES				0,35%	R\$ 6,81	R\$ 6,81
SUBTOTAL 2 (Subtotal 1 + Total dos Demais Componentes)					R\$ 939,00	R\$ 939,00
TRIBUTOS		VALOR ORIGINAL		Valor Revisado a partir de 01/01/2007		Valor Revisado a partir de 01/04/2007
	(porcentuais incidentes sobre o Total Unificado)					
	01. ILS	5,00%	R\$ 46,95	R\$ 46,95	R\$ 46,95	R\$ 46,95
	02. IRPJ	1,20%	R\$ 23,20	R\$ 23,20	R\$ 23,20	R\$ 23,20
	03. PIS	1,05%	R\$ 31,80	R\$ 31,80	R\$ 31,80	R\$ 31,80
	04. COFINS	7,60%	R\$ 146,82	R\$ 146,82	R\$ 146,82	R\$ 146,82
	05. CSLL	1,00%	R\$ 19,25	R\$ 19,25	R\$ 19,25	R\$ 19,25
TOTAL DOS TRIBUTOS				0,38%	R\$ 7,35	R\$ 7,35
TOTAL DOS TRIBUTOS				16,83%	R\$ 329,38	R\$ 329,38

Anexo do Segundo Termo Aditivo PLANILHA DE CUSTOS

11

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCOR
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES - SSPAC

EMPRESA: AVAL Empresa de Serviços Especializados Ltda.

CNPJ: 24.930.315/0001-04

CONTRATO: 036/2006

DATA DA PROPOSTA: 18/03/2006

DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2006.

VIGÊNCIA: 20/07/2006 a 25/07/2007

Folha Nº 2019
8386104.6
CANVA

Anexo do Segundo Termo Aditivo
PLANEJA DE CUSTOS

CATEGORIA		ENCARGADO DE TURMA - MATUTINO/VESPERTINO			
				Revisão de FCTS de 0,5% para 0,0%	Revisão de Auxílio-Alimentação para R\$ 16,50
MÃO-DE-OBRA		REMUNERAÇÃO:	%	VALOR ATUAL	Valor Revisado a partir de 01/01/2007
		01 - Salário Base		R\$ 1.371,82	R\$ 1.371,82
		02 - Adicional Noturno		R\$ 1.371,82	R\$ 1.371,82
		VALOR DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.371,82	R\$ 1.371,82
		VALOR DA RESERVA TÉCNICA	0,10%	R\$ 1,37	R\$ 1,37
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO (Remuneração + Reserva Técnica)				R\$ 1.373,20	R\$ 1.373,20
ENCARGOS SOCIAIS		INCIDENTES SOBRE VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO:	%	VALOR ATUAL	Valor Revisado a partir de 01/01/2007
Grupo "A"		01 INSS	20,00%	R\$ 274,64	R\$ 274,64
		02 FGTS	8,50%	R\$ 116,73	R\$ 116,73
		03 SESI ou SESC	1,00%	R\$ 20,40	R\$ 20,40
		04 SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 13,73	R\$ 13,73
		05 SEBRAE	0,60%	R\$ 8,24	R\$ 8,24
		06 SINCR	0,30%	R\$ 2,73	R\$ 2,73
		07 Salário Educação	2,50%	R\$ 34,30	R\$ 34,30
		08 Seguro Acidente de Trabalho/SAT/INSS	2,00%	R\$ 27,47	R\$ 27,47
TOTAL DO GRUPO A:				R\$ 488,11	R\$ 488,11
Grupo "B"		09 Férias	11,11%	R\$ 152,37	R\$ 152,37
		10 Aviso de 30 dias	9,91%	R\$ 136,00	R\$ 136,00
		11 Licença maternidade/especialidade	0,02%	R\$ 0,27	R\$ 0,27
		12 Salário Inicial	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		13 Aviso Prévio Trabalhistas	0,40%	R\$ 5,50	R\$ 5,50
		14 Indeniz. de Trabalho	0,40%	R\$ 5,50	R\$ 5,50
		15 13º Salário	0,33%	R\$ 114,40	R\$ 114,40
TOTAL DO GRUPO B:				R\$ 329,04	R\$ 329,04
Grupo "C"		16 Aviso Prévio Indenizado	1,17%	R\$ 22,85	R\$ 22,85
		17 Indeniz. de 30 dias	0,99%	R\$ 7,88	R\$ 7,88
		18 FGTS em rescisão sem justa causa	4,55%	R\$ 56,56	R\$ 56,56
TOTAL DO GRUPO C:				R\$ 87,29	R\$ 87,29
Grupo "D"		19 Indeniz. de A+B	7,53%	R\$ 103,30	R\$ 103,30
TOTAL DO GRUPO D:				R\$ 103,30	R\$ 103,30
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)				R\$ 607,74	R\$ 607,74
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)				R\$ 2.380,92	R\$ 2.380,92
INSUMOS				VALOR ATUAL	Valor Revisado a partir de 01/01/2007
Valor Original R\$ 0,00 a 00		01 Uniforme		R\$ 20,00	R\$ 20,00
Valor Original R\$ 0,00 a 30 - 0% out		02 Vale Alimentação (Revisado R\$ 16,50 a 30)		R\$ 204,00	R\$ 204,00
		03 Vale Transporte (R\$ 33,00 + 1,50x25 dias/20 - 0% out)		R\$ 104,25	R\$ 104,25
		04 Material de Limpeza		R\$ -	R\$ -
		05 Equipamento de Proteção Individual		R\$ -	R\$ -
		06 Merenda / Distribuição de Equipamentos		R\$ -	R\$ -
		07 Assistência Odontológica		R\$ 0,50	R\$ 0,50
		08 Outros (passagem)		R\$ -	R\$ -
		09 Ajuda Funeral		R\$ 0,50	R\$ 0,50
		SUB TOTAL DOS INSUMOS		R\$ 412,00	R\$ 412,00
VALOR TOTAL DOS INSUMOS				R\$ 412,00	R\$ 412,00
SUBTOTAL 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)				R\$ 2.792,92	R\$ 2.792,92
DEMÁS COMPONENTES				VALOR ATUAL	Valor Revisado a partir de 01/01/2007
		(Porcentual incidente sobre o Subtotal 1)			
		01 IRRF	0,10%	R\$ 2,79	R\$ 2,79
		02 Despesa Administrativa/Operacional	0,20%	R\$ 5,59	R\$ 5,59
VALOR TOTAL DOS DEMÁS COMPONENTES				R\$ 8,38	R\$ 8,38
SUBTOTAL 2 (Subtotal 1 + Total dos Demais Componentes)				R\$ 2.801,30	R\$ 2.801,30
Tributos				VALOR ATUAL	Valor Revisado a partir de 01/01/2007
		(guardante incidente sobre o Total Uniforme)			
		01 ISS	5,00%	R\$ 174,00	R\$ 174,00
		02 IPTU	4,00%	R\$ 104,00	R\$ 104,00
		03 PIS	1,00%	R\$ 37,92	R\$ 37,92
		04 COFINS	7,00%	R\$ 285,47	R\$ 285,47
		05 CRL	1,00%	R\$ 28,01	R\$ 28,01
		06 CMFV	0,30%	R\$ 13,20	R\$ 13,20
TOTAL DOS TRIBUTOS				R\$ 744,60	R\$ 744,60

EMPRESA: AVAL Empresas de Serviços Especializados Ltda.

CNPJ: 24.900.315/0001-04

CONTRATO: 038/2006

DATA DA PROPOSTA: 16/03/2006

DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2008.

VIGÊNCIA: 26/07/2008 a 25/07/2007

Anexo do Segundo Termo Aditivo

- RESUMO GERAL -
 Teto do FGTS de 8,5% para 8% a partir de 1º de janeiro de 2007, nos termos da Lei Complementar nº 110/2001 e do comunicado publicado do Diário Oficial da União, Seção 3, de 28/12/2006.
 Teto do Auxílio Alimentação: Valor Unitário de R\$ 9,00 para R\$ 15,00 - Decisão da Comissão Diretora nº 3734-S1 (a partir de 1º de abril de 2007).

CATEGORIAS	Q	I	VALOR ORIGINAL		Revisão FGTS	%	Revisão Aux. Alimentação	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR UNITÁRIO		VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
de Servi. Gerais mat/vesp	88		R\$ 1.933,20	R\$ 170.121,60	R\$ 1.929,19	9,76879%	R\$ 2.117,61	R\$ 186.349,68
atendido Geral	1		R\$ 5.970,48	R\$ 5.970,48	R\$ 5.955,19	9,83007%	R\$ 6.171,60	R\$ 6.171,60
ar de Turno mat/vesp	6		R\$ 3.508,90	R\$ 21.053,40	R\$ 3.498,29	9,83007%	R\$ 3.695,25	R\$ 22.171,50
el Mensal (horas)	95		R\$ 197.145,48	R\$ 197.145,48	R\$ 196.713,65	9,13879%	R\$ 214.082,76	R\$ 214.082,76
el Anual			R\$ 2.365.745,76	R\$ 2.365.745,76	R\$ 2.360.563,80	9,13879%	R\$ 2.576.313,36	R\$ 2.576.313,36

VALOR ORIGINAL	Revisão FGTS	Índice	Revisão Aux. Alimentação	Índice
R\$ 197.145,48	R\$ 196.713,65	-0,21804%	R\$ 214.082,76	9,13879%
Total Mensal	R\$ 2.365.745,76	-0,21804%	R\$ 2.576.313,36	9,13879%
Total Anual	R\$ 2.360.563,80	-0,21804%	R\$ 2.576.313,36	9,13879%

VALOR ORIGINAL	Revisão FGTS	Índice	Revisão Aux. Alimentação	Índice
R\$ 197.145,48	R\$ 196.713,65	-0,21804%	R\$ 214.082,76	9,13879%
Total Mensal	R\$ 2.365.745,76	-0,21804%	R\$ 2.576.313,36	9,13879%
Total Anual	R\$ 2.360.563,80	-0,21804%	R\$ 2.576.313,36	9,13879%

VALOR ORIGINAL	Revisão FGTS	Índice	Revisão Aux. Alimentação	Índice
R\$ 197.145,48	R\$ 196.713,65	-0,21804%	R\$ 214.082,76	9,13879%
Total Mensal	R\$ 2.365.745,76	-0,21804%	R\$ 2.576.313,36	9,13879%
Total Anual	R\$ 2.360.563,80	-0,21804%	R\$ 2.576.313,36	9,13879%

2.215
 2386 104.6
 CPRA